



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Pelotas

Rua Quinze de Novembro, 653, 8º andar - Bairro: Centro - CEP: 96015-000 - Fone: (53)3284-6925 - www.jfrs.jus.br -
Email: rspel02@jfrs.jus.br

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5009103-64.2024.4.04.7110/RS

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN/RS

RÉU: MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR/RS

DESPACHO/DECISÃO

Postergo a apreciação do pedido de liminar para momento posterior à manifestação do requerido, que deverá se pronunciar no prazo de 72 horas, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.437/92.

Sem prejuízo, **cite-se** para, querendo, apresentar resposta no prazo legal.

Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos para análise da liminar.

Documento eletrônico assinado por **CRISTIANO BAUER SICA DINIZ, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710021360521v2** e do código CRC **ef698b27**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CRISTIANO BAUER SICA DINIZ
Data e Hora: 12/11/2024, às 15:56:25

5009103-64.2024.4.04.7110

710021360521 .V2